

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015/2024 JAÇANÃ - RN, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno e na Lei nº 393, de 05 de setembro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais) e valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), ao servidor, JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS, para custear suas despesas durante deslocamento até a cidade de Natal/RN, para fazer a recebimento das carteiras de identidades emitidas pela Câmara Municipal, que se encontram disponíveis para retirada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 09 de outubro de 2024.

Victor Nascimento dos Santos
PRESIDENTE

Publicado por: Victor Nascimento dos Santos
Código Identificador: 60862013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2024. EDIÇÃO 2006. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>